



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020, às 10h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hélcio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da primeira reunião extraordinária do quarto período legislativo, sob a Presidência do Vereador Josimar Rezende Soares, do Vice-Presidente Dário Medina Guedes, do 1º Secretário Ronie Hungria de Paula, do 2º Secretário Francisco Oliveira de Paula e dos Vereadores Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, Alan da Silva Carvalho, Neidson Wander de Oliveira Braz, Francisco Renato de Paula e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para rezar o Pai Nosso. A seguir o Senhor Presidente passou à matéria da Ordem do Dia para a qual foi convocada esta sessão que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do Executivo, que "INSTITUI A GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES DA SAÚDE EM ATIVIDADE DURANTE A VIGÊNCIA DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES"**, onde na oportunidade o senhor Presidente concedeu a palavra aos representantes do Poder Executivo, sendo estes o Procurador Geral do Município Dhionathan Oliveira dos Santos e a Assessora Especial do Prefeito Fatima Bissiati, que teceram comentários acerca do Projeto para esclarecer a urgência da aprovação do mesmo, tendo em vista a necessidade dos servidores que precisam ser gratificados em razão do risco de enfrentamento da pandemia, sendo estes servidores os que estão na linha de frente do combate ao vírus COVID-19. O Procurador do Município iniciou sua fala explicando que de acordo com a Lei Federal todos receberão uma gratificação, onde os valores serão repassados ao Município pelo Governo Federal, onde os beneficiados serão apenas os servidores do Município e que estão trabalhando na linha de frente, ressaltando ainda que não haverá contratações e pagamentos através dessa gratificação, sendo que numa lista breve dos servidores que serão gratificados estarão os médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliar de enfermagem, agente de saúde, agente de combate a endemias, farmacêuticos, dentistas e os cargos

R. H. Paula



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

que foram criados para o combate à epidemia também serão beneficiados, onde para que seja repassada essa Gratificação existe a necessidade da aprovação de uma Lei autorizativa por essa Casa. Esclarecendo outras dúvidas o Procurador Geral do Município Dhionathan também explicou que para o Município contratar novos funcionários já existe uma Lei a qual autoriza a contratação temporariamente de servidores, como também o Decreto Federal de Calamidade permite que o Município contrate servidores para ajudar no combate ao vírus. A Vereadora Ramila fazendo uso da palavra questionou ao Procurador se os médicos do Programa Mais Médicos serão também beneficiados com a gratificação, onde o mesmo explicou que os médicos do citado programa não tem o vínculo jurídico necessário com o Município, portanto não seriam beneficiados, mas o Poder Executivo estaria estudando uma forma para poder gratificá-los com base na Lei autorizativa. O Vereador Francisco Renato de Paula também fez uso da palavra, questionando ao Procurador se os Seguranças que foram contratados para trabalhar na Barreira Sanitária também serão beneficiados com essa gratificação, onde o Procurador Geral do Município respondendo ao questionamento disse que os profissionais que foram contratados foram denominados Agentes de Fiscalização, pois existem demandas no Município que serão supridas através do Concurso Público que será brevemente realizado, onde está incluído esse cargo. A função dos agentes de fiscalização seria fiscalizar o que está sendo determinado, uma vez que o Município não possui Guardas Municipais que serão responsáveis pela segurança frente à esta crise em que estamos vivendo. A contratação dos agentes de fiscalização se fez necessária também devido à cobrança de comerciantes e da própria população, onde através de barreiras que foram instituídas existe a necessidade de pessoas que pudessem auxiliar na segurança e na orientação das pessoas que vem de outros Municípios, onde os agentes contratados serão pagos com o recurso que vier do Governo Federal. O Vereador Francisco Renato questiona ainda quais seriam os valores a serem recebidos do Governo Federal pelo Município e como seriam repassados esses valores, onde o Procurador informa que inicialmente não tem valores estipulados, onde os mesmos serão

R. H. P. M.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

regulamentados através de Decretos Municipais e serão amparados pelos valores que serão repassados pelo Governo Federal em razão dessa pandemia, sendo que até o momento o Poder Executivo não tem conhecimento do valor do recurso que será repassado ao Município. A Assessora Especial do Prefeito Fatima Bissiaty também fez uso da palavra informando que alguns valores já foram repassados ao Município, sendo os mesmos em torno de uns 200 mil reais mais ou menos, que vem sendo depositado de forma gradativa e que não é algo fixo, então o Poder Executivo não pode afirmar se irá continuar recebendo nessa mesma proporção ou se será reduzido ou aumentado os valores. Continuando afirma ainda que muitos recursos irão chegar, recursos estes específicos para o enfrentamento do COVID-19, onde por Lei é determinado que o Município quando recebe o Recurso Extraordinário, tem que providenciar a abertura de uma dotação para o recebimento e assim que for feito será publicado e enviado imediatamente ao Legislativo para conhecimento de todos. Explica ainda que haverá uma mudança na Lei Orçamentária para que os valores recebidos pelo Município possam ser gastos de forma determinada por Lei e o Município está tentando amparar o máximo o que determina a Legislação. Continuando sua fala afirma que o Prefeito tem autonomia para determinar o que será gasto com o combate ao COVID-19, podendo utilizar desse recurso, sendo sempre amparado pela Legislação, através de Portaria e Resolução, baseado nisso será feito um levantamento, onde poderá ser adquirido insumos, efetuar pagamento de funcionários, contratação de pessoal e serviços especializados, sendo uma grade bem flexível, onde o Poder Executivo estará sempre tentando passar ao máximo à população como também à esta Casa tudo que vem sendo feito diante das normativas, sendo que o Poder Executivo estará sempre disponível para esclarecer as dúvidas que surgirem, além de qualquer pessoa também poder acessar o Portal da Saúde, o Fundo Nacional e o Fundo Municipal, onde nos locais estarão disponíveis os valores dos recursos que já foram repassados ao Município. Encerrando sua fala, explica que há dois anos atrás as contas para recebimento de recursos eram separadas, mas atualmente é conta única, onde esse é mais um motivo para que o Poder Executivo tenha uma

(Handwritten signatures and initials)
A. H. P. 3



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

ficha especial, um orçamento, um planejamento para que possa prestar contas de forma mais fácil. Dando continuação, após o encerramento da discussão, o Senhor Presidente, solicitou a votação do referido Projeto de Lei por se tratar de matéria em regime de urgência, sendo requerido na oportunidade a dispensa dos interstícios legais, com a aprovação unânime por parte dos senhores Edis, onde sendo a dispensa colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo foi solicitada pelo Senhor Presidente o parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que através de seu Presidente Vereador Francisco Oliveira de Paula apresentou Emenda em conjunto com os Vereadores Francisco Renato de Paula, Ramila Lima de Paula, Juliano de Arimatea Rocha Ferreira e Neidson Wander de Oliveira Braz, onde a mesma modifica o texto do artigo 4º do Projeto de Lei nº 04/2020, a saber: **“Artigo 4º - Fica autorizada a abertura de crédito extraordinário para fazer frente às despesas necessárias para o cumprimento da presente Lei, desde que sejam especificadas as dotações e os valores que serão empregados devidamente discriminados, como também seja apresentada listagem mensal com os nomes dos Servidores Profissionais de Saúde da administração pública Municipal em atividade a serem beneficiados com a referida Gratificação”**. A referida Emenda Modificativa, sendo colocada em primeira discussão e primeira votação foi aprovada por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do Executivo, com a Emenda Modificativa já aprovada, sendo colocado em primeira discussão e primeira votação foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matéria da ordem do dia, a Vereadora Ramila Lima de Paula solicita a dispensa dos interstícios legais para a discussão e votação de seu Requerimento que fora protocolizado na Secretaria da Câmara nesta data, onde o Senhor Presidente colocando a dispensa em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo o Requerimento apresentado com o seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

texto: “Que seja encaminhado um Requerimento para o chefe do Poder Executivo, conforme art. 28 e art. 66, XII da Lei Orgânica Municipal para prestar as seguintes informações: Relação das horas extras pagas, no período de outubro do ano de 2019 a março de 2020, constando a relação nominal dos Servidores com valores pagos, juntamente com espelho de ponto dos referidos servidores e a discriminação dos dias e horários trabalhados em jornada extraordinária, bem como qual autoridade convocou e autorizou o trabalho extraordinário”, que sendo colocado em única discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Logo após a votação das matérias, o senhor Presidente parabenizou o Procurador Geral do Município Dhionathan Oliveira dos Santos e a Assessora Especial do Prefeito Fatima Bissiaty, pelos esclarecimentos que foram feitos, como também aos servidores que estão na linha de frente fazendo um belo trabalho para o Município de Palma, no combate ao COVID-19. O Senhor Presidente colocando a palavra livre ao Plenário, fez uso da mesma o Vereador Alan da Silva Carvalho, que diz: “queria aproveitar a oportunidade para pedir calma e paciência ao povo de Palma, pois sabemos que todos os dias tem uma discussão sobre quem entra e sai da cidade e o pessoal que trabalha na barreira tem se esforçado ao máximo, sou testemunha disso, porque tenho que transitar de Palma a Miracema sempre, então estou sempre vendo eles trabalhando e se esforçando ao máximo, não quero citar nomes porque pode esquecer um ou outro, mas tem muitos funcionários se destacando. Quero aproveitar a oportunidade ainda e dizer para as pessoas que estão assistindo que tenham um pouco de calma e paciência. Antes de expor algumas situações no facebook, vá no privado e converse com um dos Vereadores ou com alguma autoridade da saúde, aproveitando que todos tem rede social, porque pode criar situações que as vezes não condiz com a realidade. Nesse período de pandemia que estejamos unidos para vencer essa batalha contra o coronavírus, senão irá criar um caos na cidade que a gente não quer. Tem ainda um caso de um casal italiano que foi em uma cidade do Rio de Janeiro e quase foi linchado porque falaram que eles estavam doentes e estavam transitando na rua. Não queremos criar esse tipo de situação em Palma, onde é bom que o povo esteja fiscalizando isso, é muito importante,

R.H. Palma



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

mas que chamem no privado e converse com as autoridades antes, onde nós Vereadores estaremos sempre à disposição para descobrir o que está acontecendo antes que isso vire um problema maior”. Fez uso da palavra também o Vereador Francisco Renato de Paula que parabenizou os profissionais da área da saúde que tem trabalhado dia e noite para a proteção de nossa cidade. A vereadora Ramila Lima de Paula fazendo uso da palavra confrontou a fala do Vereador Alan e disse: “Também sou testemunha do trabalho deles, parabéns a todos e continuem firmes, eu sei que é difícil, mas se DEUS quiser nós vamos conseguir vencer essa situação. Queria aproveitar para dirigir a palavra ao meu colega Vereador Alan, tendo em vista que ele postou no facebook (como sempre), que ele estaria doando 50% do seu salário para o fundo o qual, acho que foi ele e os colegas dele que criaram e ao mesmo tempo parabenizar aos meus amigos e nobres Vereadores, porque eu sei que cada um da sua forma está ajudando também, como existem pessoas que eu procurei saber se estariam precisando de alguma coisa e muitos responderam que não, pois algum Vereador já teria ajudado e estamos sempre em comunicação. Queria pedir na oportunidade Alan para ficar bonito para você, prestar contas disso depois, ou seja, do seu fundo, porque o que você falou que iria doar para o hospital, ou seja, o valor do reajuste que a gente teve em 2018, você somente mostrou um mês, sendo que recebemos isso até hoje. Ir no facebook e falar é muito fácil, é fácil tentar denegrir as pessoas lá e falar que os outros Vereadores não vão fazer nada, como também eu acho que ninguém pode falar isso porque ninguém sabe o que fazemos e do trabalho que cada Vereador aqui faz particularmente, onde principalmente o meu modo de pensar e agir é o seguinte: existe um ditado muito popular que todos conhecem “o que a mão direita faz, a esquerda não precisa saber”, sendo que eu jamais vou usar dessa situação caótica que o País está vivendo para tentar me promover, então se alguém quiser achar que a gente não está ajudando, pode ter certeza que quem recebeu nossa ajuda e aquele lá de cima sabe que nós ajudamos, sabe quem precisa e todos que me conhecem sabem que qualquer hora que me procuram e o que estiver ao meu alcance me ajuda estará sempre lá”. Voltando a se pronunciar o Vereador Francisco

R. H. Paul



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Renato diz que todos os Vereadores desempenham bem seus papéis e parabeniza quem doa mais de 50% do seu salário, só que também acha desnecessário ir nas redes sociais divulgar e como a Vereadora Ramila disse o que a mão direita faz a esquerda não precisa saber e Deus sabe o que todos os Vereadores fazem para ajudar e quem quiser ajudar, compra uma cesta básica, um remédio, pague um táxi para levar um paciente ao médico ajude em geral as pessoas, mas que isso não precisa ser divulgado. Fez uso da palavra também o Vereador Neidson Wander de Oliveira Braz, que parabenizou todos os Vereadores e os funcionários da área de saúde do Município, pelo desempenho em seus trabalhos, como também parabenizou o Prefeito que está atuante e ajudando no combate ao Coronavírus, onde finalizando sua fala disse que isso tudo irá passar e ficará tudo bem. O Vereador Alan solicitou o uso da palavra novamente e disse: “Só para esclarecer os fatos, publiquei um vídeo na internet falando sobre a criação do fundo e não estou à frente dos trabalhos, colocamos duas pessoas de frente e que são de minha confiança, sendo que estes foram colocados para trabalhar, para que justamente eu não ficasse na linha de frente e não parecer que essa iniciativa é algo que foi para me promover, tem uma frase também que eu queria dizer que é da Madre Tereza de Calcutá que diz: “O bem que você faz hoje pode ser esquecido amanhã, faça o bem assim mesmo, pois temos que entender que nunca foi entre você e os seres humanos e sim entre você e DEUS”. Então guardo essa frase e fico de consciência tranquila, como também sei que não estou me promovendo com essa situação, até a reportagem que foi veiculada não foi eu que fiz, infelizmente a vontade era que mais pessoas pudessem ajudar, por isso se tornam públicos alguns atos para incentivar mais pessoas e que as mesmas sejam solidárias nesse momento. Os meninos que estão me ajudando são voluntários, não cobram nada pelo seu trabalhos, como também esse atendimento que está sendo prestado na Casa do Pensar é gratuito. Como forma de ajuda, eu dou de livre e espontânea vontade uma ajuda de custo a eles, pois os dois estão desempregados e essa ajuda seria para a necessidade básica deles, aqueles que quiserem abraçar a idéia e ajudar o fundo, fundo esse que não é meu, os meninos estarão abertos para todos que chegarem lá,

R.H. P.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

não tem política e se quiserem abraçar a idéia e fazer uma doação ainda maior que a minha, estará de portas abertas.” A Vereadora Ramila fez uso da palavra novamente e dirigiu a palavra a Assessora do Prefeito Fátima, justificando que como não está ocorrendo as Sessões Ordinárias desta Casa devido à pandemia, iria enviar ofício ao Poder Executivo para que fosse doada a merenda escolar para as famílias dos alunos da Rede Pública Municipal, mas a Vereadora em conversa com o senhor Presidente, este a informou que já estaria ocorrendo essas doações, sendo assim queria uma confirmação através da pessoa da Assessora se realmente vem ocorrendo essa iniciativa. A Assessora Fátima fazendo uso da palavra diz que o Poder Executivo está aguardando a determinação do Estado, ou seja, a liberação para que a merenda escolar fosse doada, como também foi denominada essa doação como kit alimentação, pois não será uma cesta básica completa, pois são pegos os produtos que estavam armazenados nas escolas para merenda dos alunos. No nosso Município, a diretora de cada escola da cidade juntamente com os professores dos distritos de Cisneiros e Itapiruçu fizeram os kits e distribuíram para os alunos classificados pela Assistência Social, através do cadastro do Bolsa Família, como sendo de extrema pobreza. Não existe a possibilidade por não ter alimentos suficientes, para que essa distribuição seja para todos, então foi passado os nomes e classificados quem era de extrema pobreza e de grande necessidade, como também de acordo com a evolução serão beneficiados as famílias pobres que também precisam de ajuda. A Vereadora Ramila acrescenta na oportunidade que a maioria da merenda é comprada dos produtores rurais, onde essa parte também deveria ser doada pois, seria uma forma de estar ajudando aos produtores também. A Assessora em resposta diz que a Agricultura Familiar, que é cuidada pela nossa Secretaria de Agricultura, fez contato com os agricultores para que continuem entregando as mercadorias, pois continuaria a fazer os kits e os distribuiria para as famílias. Ressalta ainda que foram adquiridas cem cestas básicas nesse primeiro momento, para atender as famílias de alunos da rede Municipal, considerados de extrema pobreza e já se tem uma lista, onde irão atender mais cem famílias, através de parceria com a Secretaria de Assistência Social, Administração e

R.H.P.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Educação. Continuando os questionamentos, a Vereadora Ramila também pergunta a Assessora se a Secretaria de Assistência Social está de plantão para o cadastro do Auxílio Emergencial, onde a Assessora informa que o atendimento está sendo realizado através de e.mail, watsapp e presencial, estando uma funcionária a disposição no horário de 07:00h ao 12:00h. Encerrando sua fala a Vereadora Ramila diz ao Vereador Alan que o mesmo pode ter certeza que tem muitos Vereadores que doaram muito mais de 50% de seus salários. O Vereador Francisco Renato aproveitando a presença do Procurador Geral e da Assessora Especial do Prefeito, solicitou com urgência o calçamento da Rua do Ouro, como também parabenizou a iniciativa de doação da merenda escolar através da criação do kit alimentação pelo Poder Executivo. A Procuradora Geral do Legislativo Drª Flavia do Valle também fez uso da palavra, onde esclareceu a todos que estavam assistindo que esta Casa está seguindo todas recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS), como também o Decreto Municipal, estando somente uma funcionária presente, agradecendo a compreensão de todos os funcionários da Saúde Municipal que estiveram presentes na sede da Câmara momentos antes do início dessa Sessão e que conforme foi explicado por ela aos mesmos, infelizmente não poderiam assistir à Sessão Extraordinária no plenário devido ao Ato Administrativo do Presidente desta Casa para que não houvesse aglomerações, mas que se sintam-se abraçados por esta Casa e por todos os Vereadores por estarem na linha de frente ao Combate do COVID-19. Ao final, o senhor Presidente Josimar Rezende Soares, parabeniza a todos os Vereadores e os incentiva a continuarem ajudando, pois esse é o momento que todos mais precisam. E por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 27 de abril de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.
CEP: 36.750-000
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA - MG.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]